

## **AVISO**

## Celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que na sequência de procedimentos concursais, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com início a 01 de julho de 2019, com os seguintes trabalhadores:

- Referência A Nuno Filipe Castro Aleixo, na carreira/categoria de Assistente Técnico, área desenhador, integrado na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, com a remuneração base de 683,13€.
- Referência B Bruno Alexandre Fidalgo Pires Rodrigues, na carreira/categoria de Assistente Técnico, área de topógrafo, integrado na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, com a remuneração base de 683,13€.
- Referência C Olga Maria Sebastião Rodrigues, na carreira/categoria de Assistente Técnica, área condutor de obras, integrada na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, com a remuneração base de 683,13€.
- Referência F Rúben Alexandre Salgado Rodrigues Teresinho, na carreira/categoria de Assistente Técnico, área multimédia e artes gráficas, integrado na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, com a remuneração base de 683,13€.

Para efeitos do estipulado no artigo 46º da LTFP, o júri do período experimental será o mesmo do procedimento concursal.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 180 dias, de acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 49º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Miranda do Douro, 03 de julho de 2019

O Presidente da Câmara

(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)